



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Sala 243 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4470 - www.ppgco.facom.ufu.br - cpqfacom@ufu.br



EDITAL SEI PPGCO Nº 5/2023

Processo nº 23117.058784/2023-58

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS** para o Curso de **MESTRADO** do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia,

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail.
- 1.2. O candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida neste edital, em ordem, em formato PDF (arquivo único), para o e-mail cpqfacom@ufu.br com o assunto "Seleção de Bolsistas 2023/2 Mestrado".
- 1.3. A inscrição somente será efetivada após a confirmação de recebimento da documentação.
- 1.4. Período das inscrições: **28 e 29 de agosto de 2023.**

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível em <http://www.ppgco.facom.ufu.br/servicos/bolsas>
- 2.2. Histórico Escolar completo do curso de Graduação.
- 2.3. Histórico Escolar do candidato, onde constem as disciplinas cursadas no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia sob o número de matrícula atual, incluindo as disciplinas convalidadas pelo Colegiado. O histórico pode ser gerado pelo Portal do Estudante.
- 2.4. Relação de artigos qualificados de autoria ou co-autoria do candidato e do orientador ou docente credenciado no PPGCO, publicados ou no prelo (que já tenham o aceite definitivo dos editores). Esta relação deve conter os títulos dos artigos, veículos onde foram ou serão publicados e sua qualificação no **Qualis de Ciência da Computação**. No caso de artigos no prelo, deverá ser anexada documentação que comprove o aceite do trabalho. Não serão pontuadas publicações sem comprovação.
- 2.5. Comprovante de participação no WTDC/PPGCO/UFU.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado como aluno regular de mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação.
- 3.2. Não ser detentor de bolsa de estudos de qualquer origem.
- 3.3. Não ter vínculo empregatício no ato da implementação da bolsa.
- 3.4. Durante a vigência da bolsa, manter dedicação exclusiva ao Programa e, em caso de possibilidade de realização de atividade complementar remunerada, observar e respeitar rigorosamente

a Norma PPGCO 04/2015 (<http://www.ppgco.facom.ufu.br/legislacoes/complementacao-financeira-de-bolsistas>).

3.5. Candidatos que já foram bolsistas do Programa, em nível de Mestrado, e não concluíram o curso no prazo de vigência da bolsa poderão se inscrever, mas só poderão concorrer a uma cota de bolsa caso **todos** os candidatos a esta cota estiverem na mesma situação.

4. DOS CRITÉRIOS PARA DECIDIR A CLASSIFICAÇÃO

4.1. A cada candidato será associado o coeficiente **CNota**, calculado da seguinte forma: **CNota=CDisciplina+CPublicação(Conf)+CPublicação(Per)+NOTAS DA GRADUAÇÃO+WTDC**, onde:

4.1.1. **CDisciplina** = Soma das notas das disciplinas de cinco (5) créditos cursadas no PPGCO

Conceito	Nota
A	3
B	2
C	1
D,E	0

4.1.2. **CPublicação(Conf)** = Somas das publicações realizadas em conferência QUALIS com docente credenciado no PPGCO

Qualis	Nota
A1	7
A2	6
A3	5
A4	3
B1	2
B2	1
B3	0,5
B4	0,25

4.1.3. **CPublicação(Per)** = Somas das publicações realizadas em periódico QUALIS com docente credenciado no PPGCO

Qualis	Nota
A1	10
A2	9
A3	8
A4	6
B1	4
B2	3
B3	2
B4	1

4.1.4. **NOTAS DA GRADUAÇÃO** = Média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do histórico escolar completo da Graduação.

4.1.5. **WTDC** = Um (1) ponto para cada edição do WTDC com apresentação de pôster ou trabalho.

4.2. A melhor classificação será do candidato com maior coeficiente **CNota**.

4.3. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior soma da nota em publicações (**CPublicação(Conf)+CPublicação(Per)**).

4.4. Persistindo o empate, será classificado o candidato cujo orientador possui menos bolsistas de mestrado na data de julgamento.

4.5. Persistindo o empate, o candidato mais velho.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Todos os candidatos que satisfizerem os requisitos do presente edital serão classificados aplicando-se os critérios descritos na seção 5 deste edital. O julgamento será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFU.

6. DO RESULTADO

6.1. Os resultados do processo de seleção do presente edital serão divulgados no dia **4 de setembro de 2023** no site <http://www.ppgco.facom.ufu.br>

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de cadastro de bolsista obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste Edital. A inscrição não garante a implementação da bolsa, que depende da disponibilidade de cotas nas agências de fomento.

7.2. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como Bolsista.

7.3. A lista de aprovados neste edital terá validade para as cotas que estiverem disponíveis ou vierem a ser disponibilizadas no período de **01/09/2023 a 31/01/2024**.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

MARCELO DE ALMEIDA MAIA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação
[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3150/23](#)

ANEXOS AO EDITAL